



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Relator: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é dispor sobre desafetação e permuta de áreas, na forma que especifica.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que o Executivo constatou o interesse público na proposta de permuta ora apresentada, uma vez que com o redimensionamento da área verde municipal, que manterá as mesmas medidas (646,51m²), resultará em formato mais compacto e uniforme, que proporcionará sua melhor utilização para os fins a que se destina como área verde, facilitará os serviços de manutenção, bem como proporcionará melhor aspecto visual por ser mais compacta.

Nota-se também que para operacionalizar e dar condições jurídicas para que o pleito seja plenamente atendido, além da autorização legislativa para formalização da permuta de área, faz-se necessária a desafetação da área a ser permutada, classificada atualmente na categoria de bens de uso comum do povo, para que possa figurar na categoria de bens dominicais.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.

ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO

Relator



